GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GP Nº 355/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando a necessidade de avaliação de risco de bens imóveis particulares por interesse da Defesa Civil do Município; considerando se fazer necessário o estabelecimento de critérios para a avaliação desses bens,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **ROBERTO GRIJÓ FERRAZ**, Engenheiro contratado do Município, para acompanhar a equipe da Defesa Civil do Estado de Pernambuco nas ações de avaliação de imóveis em áreas de risco, durante o período de 30 (trinta) dias, a ele cabendo a atribuição de emitir laudos avaliatórios circunstanciados dos bens imóveis, no prazo que lhe for assinalado.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PUBLICADO EM//_
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Tatiane de Melo Freitas
Secretária de Administração
CPF 046.741.584-60

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de julho de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos Prefeito